

NOTA INFORMATIVA

Primeiramente, a Secretaria Municipal de Saúde vem a público manifestar solidariedade e sinceras condolência à família da Sra. Valeria Avelar de Souza, diante do ocorrido no dia 23 de março de 2023, no Hospital e Maternidade Doutor Paulo Fortes em que o seu bebe veio a óbito antes do nascimento.

Quando chegou a conhecimento da Secretaria Municipal de Saúde, prontamente nós solidarizamos com a situação e buscamos junto com a equipe de obstetrícia do Município acerca do pré-natal da paciente, o qual ocorreu sem intercorrência e com a realização de todos os exames indicados.

Neste sentido, esclarecemos que o Município através da Secretaria Municipal de Saúde é responsável na realização do pré-natal da paciente. Quando há intercorrência de parto é encaminhada ao Hospital de referência, que no Município de São Mateus do Sul é o Hospital e Maternidade Doutor Paulo Fortes, que é uma entidade filantrópica contratada pelo Estado para fazer o atendimento de nível hospitalar, que inclui o serviço de obstetrícia.

Por fim, elucidamos que contatamos a paciente e seus familiares para prestar apoio e compreender o ocorrido e em que pese tratar-se de fato ocorrido no Hospital, que não é responsabilidade do Município, se comprometemos na apuração dos fatos, assim como tomar providências sobre qualquer erro que, porventura, tenha sido de fato cometido.

São Mateus do Sul, 28 de março de 2023.

Daiane Metka Ribeiro Secretária Municipal de Saúde São Mateus do Sul

www.saomateusdosul.pr.gov.br